



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
Conselho Municipal de Educação

Portaria Nº. 087/2010/GS/SME

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar os termos da Portaria nº. 077/2010/GS/SME da “Escola Jardim Moitara” de 07 de maio de 2010, publicada na Gazeta Municipal de Cuiabá/MT.

Onde se lê:

Art.º 3º - Convalidar os estudos levados a efeitos nos anos de 2004 a 2008.

Leia-se:

Art. 3º - Convalidar os estudos levados a efeito no ano de 2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá, 14 de Junho de 2010.

Permínio Pinto Filho
Secretário Municipal de Educação de Cuiabá-MT

Handwritten notes at the bottom of the page, possibly indicating the date of registration or publication.